



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO AO LEGISLATIVO

Ofício ATL SEI nº 091272332

Ref.: Ofício SGP-23 nº 804/2023

Senhor Presidente,

Reportando-me ao Ofício acima referenciado, restituo-lhe o presente instruído com cópia da publicação do Decreto nº 62.799, de 29 de setembro de 2023, que "Estabelece a gratuidade dos ônibus do Sistema de Transporte Coletivo Público de passageiros do Município de São Paulo no dia 1º de outubro de 2023, nas condições que especifica", informando o atendimento do pleito ora solicitado pela Mesa Diretora da Câmara Municipal de São Paulo, em nome de todos os Senhores Vereadores.

Na oportunidade, renovo a essa Colenda Casa de Leis meus protestos de apreço e consideração.

DENISE RAMOS

Chefe de Gabinete
Casa Civil

Ao

Excelentíssimo Senhor

MILTON LEITE

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo



Denise Soares Ramos
Chefe de Gabinete

Em 11/10/2023, às 19:15.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **091272332** e o código CRC **9E37C413**.

05/10/2023, 17:10

SEI/PMSP - 090979031 - Decreto

Atos do Executivo nº 574698

Documento: 090979031

Publicação: 29/09/2023



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 62.799, DE 29 DE SETEMBRO DE 2023

Estabelece a gratuidade dos ônibus do Sistema de Transporte Coletivo Público de passageiros do Município de São Paulo no dia 1º de outubro de 2023, nas condições que especifica.

RICARDO NUNES, Prefeito no Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pela Mesa Diretora da Câmara Municipal de São Paulo, por meio do Ofício SGP23 nº 804/2023;

CONSIDERANDO a solicitação apresentada pela Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, para oferta de transporte gratuito no dia 1º de outubro de 2023, a fim de viabilizar a ampla participação popular na eleição dos membros dos 52 (cinquenta e dois) Conselhos Tutelares do Município de São Paulo,

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecida a gratuidade dos ônibus do Sistema de Transporte Coletivo Público de Passageiros no Município de São Paulo, no dia 1º de outubro de 2023, no período das 7 (sete) horas às 18 (dezoito) horas, dada a realização da eleição dos membros dos 52 (cinquenta e dois) Conselhos Tutelares do Município de São Paulo.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 29 de setembro de 2023, 470º da fundação de São Paulo.

RICARDO NUNES
PREFEITO

SÔNIA FRANCINE GASPAR MARMO
Secretária Municipal de Direitos Humanos e Cidadania

05/10/2023, 17:10

SEI/PMSP - 090979031 - Decreto

CELSON GONÇALVES BARBOSA
Secretário Municipal de Mobilidade e Trânsito
FABRICIO COBRA ARBEX
Secretário Municipal da Casa Civil
EUNICE APARECIDA DE JESUS PRUDENTE
Secretária Municipal de Justiça
EDSON APARECIDO DOS SANTOS
Secretário do Governo Municipal

Publicado na Secretaria do Governo Municipal, em 29 de setembro de 2023.

Documento original assinado nº [090977555](#)